



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO ROQUE PICO

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 3.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR
Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 22 / 02 / 20 19

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Paulo Viegas
Francisco Osório
Francisco Viegas

OBSERVAÇÕES

Legislação básica do organismo ou serviço

R E S U M O (em euros)					
Receita		(e) 2.º SUPLEMENTAR	(f) 3.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....		3.812.058	3.812.058		
Receitas próprias (500)		121.450	121.450		
Receitas do estado (311)		3.690.608	3.690.608		
De capital.....		205.706	205.706		4.017.764
Receitas próprias (500)					
Receitas do estado (311)	205.706		205.706		
Reposições não abaidas nos pagamentos.....					
Receitas próprias (500)					
Receitas do estado (311)					
Contas de ordem.....					
Total da receita.....		4.017.764			4.017.764
Despesa					
Corrente.....		3.986.324	3.986.324		
Receitas próprias (500)		115.450	115.450		
Receitas do estado (311)		3.870.874	3.870.874		
De capital.....		31.440	31.440		4.017.764
Receitas próprias (500)		6.000	6.000		
Receitas do estado (311)		25.440	25.440		
Contas de ordem.....					
Total da despesa.....				4.017.764	4.017.764

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Roque do Pico, 22 fevereiro de 2019

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional

Doc - FF500 - 1000000009

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							2			
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		1.000			1.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		800			800
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500			500
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....		450			450
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200			200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		600			600
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.667.350			3.667.350
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		22.658			22.658
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3.693.558			3.693.558

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							2		TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	
07	00	00			TRANSPORTE:		3.693.558		3.693.558
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>				
07	01	00			<u>Venda de bens</u>				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		2.000		2.000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		31.500		31.500
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000		10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		1.000		1.000
07	01	11			Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000		45.000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		26.000		26.000
07	01	99		500	Outros.....		1.500		1.500
07	02	00			<u>Serviços</u>				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1.000		1.000
07	02	99		500	Outros.....		500		500
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>				
08	01	00			<u>OUTRAS</u>				
08	01	99		500	Outras.....				
RECEITAS DE CAPITAL									
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>									
<u>Administração regional</u>									
10	00	00			Região Autónoma dos Açores				
10	04	00			Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		205.706		205.706
10	04	01	01	311					
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>				
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>				
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>				
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>				
16	01	00			<u>Saldo Orcamental</u>				
16	01	01		311	Na posse do serviço.....				
16	01	01		500	Na posse do serviço.....				
16	01	01					4.017.764		4.017.764


89011

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							2	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR			
01	02	10		311	TRANSPORTE:.....		2.875.900			2.875.900
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.500			1.500
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		30.000			30.000
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	500	Comp. Agoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.500			3.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		486.450			486.450
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		170.200			170.200
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		850			850
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....					
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....		15.000			15.000
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		2.820			2.820
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500			500
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.820		570	4.250
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		1.500			1.500
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		10.000			10.000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		300			300
02	01	04			A TRANSPORTAR.....		3.603.340		570	3.602.770


forais

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea							
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05			TRANSPORTE.....		3.603.340		570	3.602.770
02	01	05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		34.221			34.221
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		5.700			5.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....		48.000			48.000
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		31.529			31.529
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		18.000			18.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....		300	2.700		300
02	01	08		311	Material de Escritório.....	2	5.000			7.700
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1.000			1.000
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....		300			300
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		800			800
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	3	751		200	551
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		13.000			13.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	4	9.000		600	8.400
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....		3.772.541	2.700	1.370	3.773.871
					A TRANSPORTAR.....					



Classificação económica			Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação				
							2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		5	TRANSPORTE:	3.772.541 516 300	2.700	1.370	3.773.871 516 300	
02	01	17								
02	01	18								
02	01	18								
02	01	19								
02	01	19								
02	01	20								
02	01	20								
02	01	21								
02	01	21								
02	01	21								
02	02	00		6	Aquisição de serviços	27.559 800	5.330	4.070	3.842.649	
02	02	01								
02	02	01								
02	02	02								
02	02	02								
02	02	03								
02	02	03								
02	02	04								
02	02	04								
02	02	05								
02	02	05								
02	02	08		6	Locação de outros bens	5.900	2.630	2.630	2.623	
02	02	08								
02	02	09								
02	02	09	A)							
02	02	09	A)							
02	02	09	B)							
02	02	09	B)							
02	02	09	C)							
02	02	09	C)							
02	02	09	D)							
02	02	09	D)							
02	02	09		6	A TRANSPORTAR:	3.841.389	5.330	4.070	3.842.649	
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								
02	02	09								



Classificação económica				Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	2				
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
02	02	09	E)	7	TRANSPORTE.....	3.841.389 1.997	5.330	4.070 1.860	3.842.649 137		
02	02	09	E)							500	Comunicações - Outros serviços conexos.....
02	02	09	F)							311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....
02	02	09	F)							500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....
02	02	10									Transportes
02	02	10	A)							311	Transportes escolares.....
02	02	10	A)							500	Transportes escolares.....
02	02	10	B)							311	Outros.....
02	02	10	B)							500	Outros.....
02	02	11								311	Representação dos serviços.....
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....						
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....						
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					A TRANSPORTAR.....	3.970.674	6.230	5.930	3.970.974		

[Handwritten signature]
Efectuada

~~Signature~~
Sonic

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,3,7	DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO Diminuição verba nestas rubricas para contrapartida do numero 6 2 Aumento de verba para acerto de rubrica no contrato pluri-anual de aluguer de equipamentos e aquisição bens 4 Diminuição de verba nesta rubrica para contrapartida do numero 9. 5 Diminuição de verba nesta rubrica como contrapartida do numero 2. 6 Aumento de verba para acerto de rubrica referente às despesas com a NET e telefones, de acordo com o Vosso Mail de 19.02.2019. 8 Aumento de verba nesta rubrica em virtude da autorização para a colocação de 5 trabalhadores subsidiados, conforme o ofício Mai-S-DRE/2019/802 de 29.01.2019, para fazer face a despesas com o seguro. 9 Aumento de verba nesta rubrica para fazer face aos encargos com o Programa SIGE. 10 Diminuição nesta rubrica para fazer face às despesas com seguro aos Programas Ocupacionais agora autorizados	
	São Roque do Pico, 22 de fevereiro 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>Francisco Dário</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

3.º Orçamento Suplementar do Fundo Escolar 2019

DELIBERAÇÃO

Na sequência do email de 19.02.2019 sobre Contratos da MEO, informando que todas as faturas relativas à Net e telefones devem ser na rubrica 02.02.09 A) - Comunicações Acesso à Internet e não na 02.02.09 E) como estava a sendo registado;

Na sequência do Mail-S-DRE/2019/802 de 29.01.2019, que autoriza a colocação de 5 trabalhadores subsidiados e para fazer face às despesas com o seguro;

Na sequência da indicação telefónica pela DRE de que se deverá proceder ao acerto de rubrica relativo às cópias do contrato plurianual de locação e aquisição de bens que termina em setembro deste ano;

Face à necessidade de se cabimentar encargos com o Programa SIGE;

Verificando-se a existência de verba para contrapartida entre rubricas, o Conselho Administrativo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta das alterações orçamentais incluídas no 3.º orçamento suplementar do Fundo Escolar, apresentada pelos serviços de contabilidade para posterior envio à Direção Regional.

São Roque do Pico, 22 de fevereiro de 2019

O Conselho Administrativo;


Paulo Vieira
Presidente